



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9011

PORTARIA Nº 154, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de primeiro de março de dois mil e dezessete, em conformidade com artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174- 28/2001, a redução da jornada de trabalho da servidora **PRISCILA XIMENES OLIVEIRA ALVES BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1163451, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada na Coordenação Geração de Gestão de Pessoas - CGGP/DIPLAN, de oito horas diárias e quarenta horas semanais, para seis horas diárias e trinta horas semanais, respectivamente, com remuneração proporcional, a serem cumpridas de forma contínua, no horário das 08:00 às 14:00. (Processo nº 02070.001563/2017-73).

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 23/02/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0991499** e o código CRC **8DC8F507**.